



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – BAIRRO CENTRO
ARINOS-MG CEP – 38.680.000.
[e-mail: licitacao@arinos.mg.gov.br](mailto:licitacao@arinos.mg.gov.br)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

CONSIDERANDO, que o processo nº **065/2025**, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº **022/2025**, em favor da empresa, **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.645.409/0003-90**, especializada em insumos para diabéticos tipo 1, ajudando no controle eficaz da glicose no sangue. Esses insumos incluem bomba de insulina, transmissor, catéter, reservatórios e sensores de glicose contínua. Visando fornecer aos pacientes diabéticos as ferramentas necessárias para gerenciar sua condição de maneira mais conveniente, precisa e personalizada. Isso pode ajudar a melhorar o controle glicêmico, reduzir o risco de complicações diabéticas e aumentar a qualidade de vida dos pacientes. Valor global **R\$ 18.105,00** (dezoito mil e cento e cinco reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.
PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Arinos-MG, 10 de abril de 2025.

Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal de Arinos-MG